



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.002/89 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional na importância de NCZ\$ 2.849.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

SEC.E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3120 01010012.001 - Material de Consumo..NCZ\$ 3.000,00
01.01 3132 01010012.001 - Outr.Serv.Encargos... 3.000,00

GAB.PREFEITO E DEP.

02.01 3120 03070202.002 - Material de Consumo.. 5.000,00
02.01 3132 03070202.002 - Outr.Serv.Encargos... 10.000,00
02.01 3132 15814872.017 - Outr.Serv.Encargos... 10.000,00

ASSES.PLANEJ.E JURÍDICA

02.02 3120 03070212.003 - Material de Consumo.. 1.000,00
02.02 3131 03070212.003 - Remuner.Serv.Pessoais 2.000,00

SEÇÃO PROCES.DADOS

02.03 3120 03070242.003 - Material de Consumo.. 1.000,00

DIRETORIA DE ADMINISTR. E DEP.

03.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo.. 20.000,00
03.01 3132 03070212.003 - Outr.Serv.Encargos... 5.000,00

ENSINO DE 1º GRÁU

05.01 3120 08421882.004 - Material de Consumo.. 25.000,00
05.01 3231 08420312.005 - Subvenções Sociais... 3.000,00
05.01 4110 08421881.003 - Obr.e Instalações.... 100.000,00
05.01 4120 08421881.001 - Equip.Mat.Permanente. 50.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004 - Material de Consumo.. 300.000,00

EDUC.E CULTURA - CONSERVATÓRIO

05.03 4120 08482471.001 - Equip.Mat.Permanente. 100.000,00

EDUC.E CULTURA - BIBLIOTECA

05.04 3132 08422472.003 - Outr.Serv.Encargos... 1.000,00

SETOR DE ESPORTES

05.05 4110 08422231.004 - Obr.e Instalações.... 100.000,00

SETOR DE TURISMO

05.06 3132 11653632.003 - Outr.Serv.Encargos... 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07 3120 15814862.003	- Material de Consumo..NCZ\$	80.000,00
05.07 3132 15814862.003	- Outr.Serv.Encargos...	20.000,00
05.07 3231 15814832.005	- Subvenção Social.....	10.000,00
05.07 3231 15814852.005	- Subvenção Social.....	5.000,00

SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO

05.08 3132 13754282.003	- Outr.Serv.Encargos...	80.000,00
05.08 4120 13754281.016	- Equip.Mat.Permanente.	70.000,00

SEÇÃO OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01 3132 03070212.003	- Outr.Serv.Encargos...	5.000,00
06.01 4110 03070251.005	- Obr.e Instalações....	620.000,00

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02 3120 10585752.003	- Material de Consumo..	20.000,00
06.02 4110 10585751.011	- Obr.e Instalações....	200.000,00

S.E.R.M.

06.03 3120 16885342.007	- Material de Consumo..	10.000,00
06.03 3132 16885342.007	- Outr.Serv.Encargos...	10.000,00
06.03 4110 16885341.013	- Obr.e Instalações....	30.000,00

SETOR TRANSPORTES INTERNOS

06.04 3120 16070212.003	- Material de Consumo..	20.000,00
06.04 3132 16070212.003	- Outr.Serv.Encargos...	15.000,00

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

06.05 3120 10603252.003	- Material de Consumo..	10.000,00
06.05 4120 10603251.001	- Equip.Mat.Permanente.	350.000,00

SETOR DE CEMITÉRIO

06.06 4110 10603261.020	- Obr.e Instalações....	100.000,00
-------------------------	-------------------------	------------

SETOR DE PARQUES E JARDINS

06.07 3132 10603282.003	- Outr.Serv.Encargos...	25.000,00
06.07 4120 10603281.001	- Equip.Mat.Permanente.	30.000,00

SETOR DE TRANSITO

06.08 3120 16915732.003	- Material de Consumo..	5.000,00
06.08 3132 16915732.003	- Outr.Serv.Encargos...	10.000,00

RECURSO SUP.P/GABINETE PREFEITO

07.01 3132 03070212.019	- Outr.Serv.Encargos...	50.000,00
07.01 3132 10603272.003	- Outr.Serv.Encargos...	200.000,00
07.01 3280 15844942.011	- PASEP.....	100.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 2.849.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

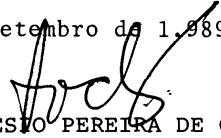
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3 -

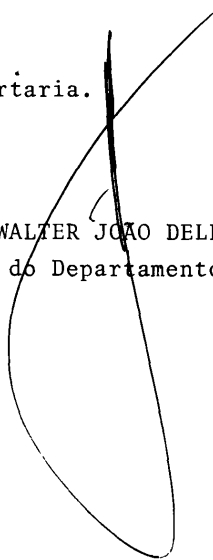
Artigo 2º) - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de setembro de 1.989.


- EUBERTO NEMESTO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração